VITORIA

A ESSÊNCIA

6

SETEMBRO SÁBADO - 12 H



Local: FAZENDA VITÓRIA

### **REGULAMENTO DO LEILÃO**

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão. sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que. na condição de convidados. participantes e/ou promotores do evento. quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness. ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s). pela melhor oferta de valores. efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais. detentor de fé-pública. e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados. bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s). física(s) ou jurídica(s). que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa. física ou jurídica. que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento. ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA. que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão. cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão. tais como: embrião. sêmen. etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s). quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese. o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão. devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda. podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência. para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese. o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento. podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese. toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro. bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista. caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público. a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda. que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações. sendo responsável pela organização e coordenação do evento. não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador. seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s). seja em relação às comissões de venda. Portanto. cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda. bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

#### 3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL. devidamente inscrito nos órgãos próprios. sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo. momento em que as partes. compradores e vendedores. estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado. exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador. na forma do item 02 supra.
- 3.2 Poderá o leiloeiro. durante o leilão. promover as alterações das presentes normas. estabelecer outras regras. alterar as disposições do catálogo. de lotes ou condições de pagamento. instituir preços mínimos. sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1 Salvo estipulação em contrário. nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado. a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
  - 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
- 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas. com boa habilidade maternal. a fim de bem criar o embrião.
- 4.2.2. O COMPRADOR. por sua vez. se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato. a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VEND-EDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria". bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
  - 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
- 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento. tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe. a contar da data da assinatura do presente Contrato. findo o qual poderá o COMPRADOR optar. em comum acordo com o VENDEDOR. escolher outro acasalamento já realizado. de igual importância e valor.
  - 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
- 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR. ficando a mesma na propriedade do titular
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido. ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer. serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem. salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde. com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior. deverá o VENDEDOR substituir o produto. caso não possua o mesmo acasalamento. de comum acordo com o COM-PRADOR. substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
- 4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária. podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem. sob sua conta e responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará. no início de cada lote. o valor do lance que. multiplicado pelo número de parcelas determinadas. formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda. data de vencimento das parcelas. condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.
- 6.2. Os leilões referentes à gado de elite. embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO. que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes. conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.
- 6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro). as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis. obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento. por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal. os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo. referente ao lote adquirido. devendo o segundo informar a Central Lei loes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa. seja comprador ou vendedor. implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento. e. face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo. não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.
- 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda. que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista. em moeda corrente do país. no ato do negócio.
- 6.8. Salvo estabelecido de forma diversa. por escrito. antes do leilão. o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. em favor da EMPRESA LEILOEIRA. cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9. Salvo estabelecido de forma diversa. por escrito. antes do leilão. o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra. o desconto poderá ser concedido pelo vendedor. mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12. No lance de defesa. conforme definição do item 1.10 deste regulamento. o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores. não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes. os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores. o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos. a partir do lance em questão. para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis). com toda a documentação sanitária atualizada. bem como sua guarda. manutenção e segurança. durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão. seja no estábulo. em sua propriedade. para os casos de Leilão Virtual. em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista. até o momento da batida do martelo. passando então. tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR. não restando à Central

- Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados. bem como. em caso de acidente e danos que. eventualmente. venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).
- 6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como. fica o VENDEDOR responsável. cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.
- 6.18.2. Após a batida do martelo. a venda será considerada irretratável e irrevogável. correndo a partir de então. por conta e risco do COMPRADOR. a vida e integridade física do(s) animal(is). razão pela qual. é facultado a este COMRADOR. caso opte e se responsabilize pelas despesas. contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados
- 6.18.3. A morte do(s) animal(is). com seguro ou não. anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros. perca de prenhes. estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.
- 6.18.4. Tanto para os leilões presenciais. bem como para os leilões virtuais. após a batida do martelo. fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém. os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte. correrá por conta exclusiva do COMPRADOR. não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte. salvo comprovada sua exclusiva culpa.
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais). o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega). somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda. devidamente assinada pelo comprador. eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME. IMAGEM E VOZ DOS PRE-SENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO. sem ônus a estes. ao uso de seus NOMES. IMAGENS e SOM durante a realização do evento. bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam. também. a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão. tais como: nome do comprador. do vendedor. do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente. fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes. bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e. ainda. a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda. bem como das notas promissórias referentes ao leilão. as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento. bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



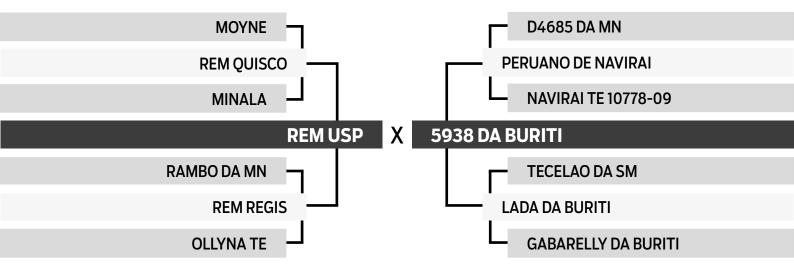
# NOVILIAS



AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

# **ELECTRA FIV DA DIAMANTINO**

SEXO: FÊMEA · REG: DSF 6676 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 25/09/2022



PRENHE DO SHELL DE NAVIRAI EM 27/05/2025

Comprador:	Valor: RS	5

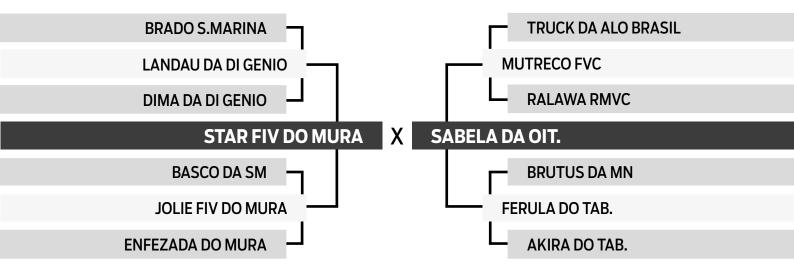




NELORE VITÓRIA

# DAMIANA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 1191 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 15/02/2024



### PRENHE DO HANDI MATINHA

Comprador:	Valor: RS	t .
Complaud.	 vaioi. K	P

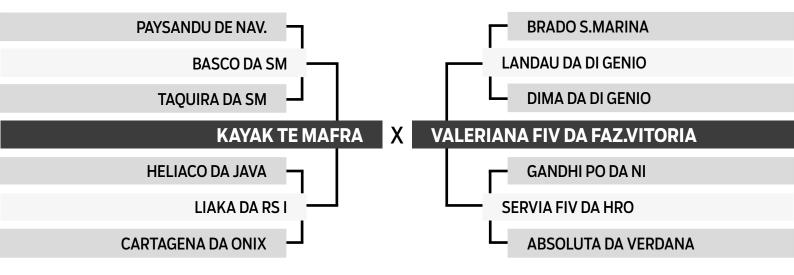


A ESSÊNCIA

### **NELORE VITÓRIA / TÁSSIO COSTA**

# BINARIA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 961** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **28/11/2022** 



### **INSEMINADA DO HANDI MATINHA**

Comprador:	Valor: RS	t .
Complaud.	 vaioi. K	P



**NELORE VITÓRIA** 

# DALIKA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 1043 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 10/02/2023



### PRENHE DO HAGE CAMPARINO

Comprador:	Valor: RS	
Compidaci.	 . 141011 114	/

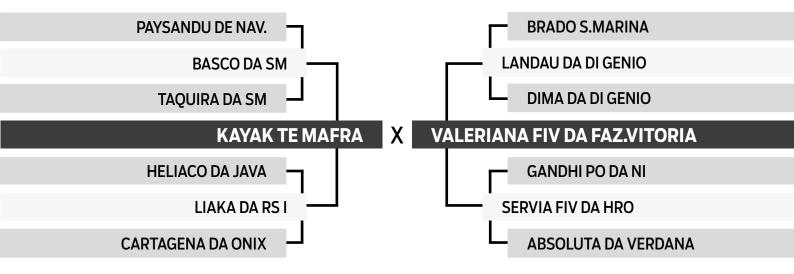


A ESSÊNCIA

### **NELORE VITÓRIA / TÁSSIO COSTA**

# **BOANA FIV DA FAZ.VITORIA**

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 985** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **12/02/2023** 



**INSEMINADA DO VALOR FIV DE NAVIRAI** 

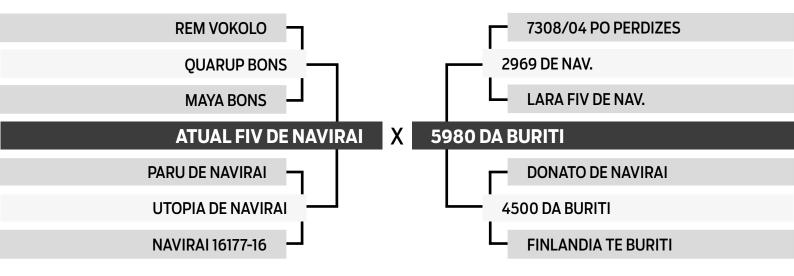
Comprador: Valo	or:	R\$	) 
-----------------	-----	-----	-------



### AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

## **6759 DA DIAMANTINO**

SEXO: **FÊMEA** • REG: **DSF 6759** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **14/05/2023** 



PRENHE DO QUARUP BONS EM 03/12/2024

Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	

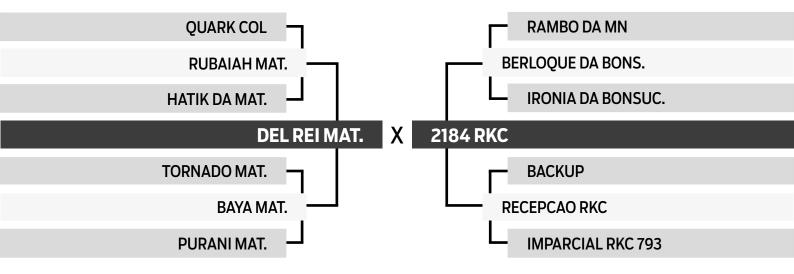


A ESSÊNCIA

### **NELORE VITÓRIA**

## **1096 FIV LAJA**

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LAJA 1096** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **27/10/2023** 



PRENHE DO EMBU DA MODELO PREVISÃO DE PARTO: 12/2025

Comprador:	Valor: RS	t .
Complaud.	 vaioi. K	P

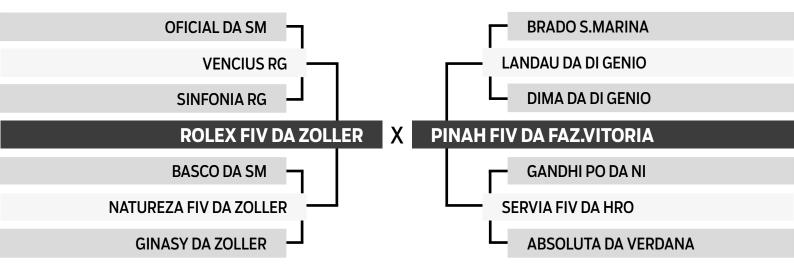


A ESSÊNCIA

### AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

## PENIH DA FAZ ACEPAR

SEXO: FÊMEA · REG: LMAN 31 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 01/11/2023



### **INSEMINADA DO VALOR FIV DE NAVIRAI**

Comprador: Valo	or:	R\$	) 
-----------------	-----	-----	-------

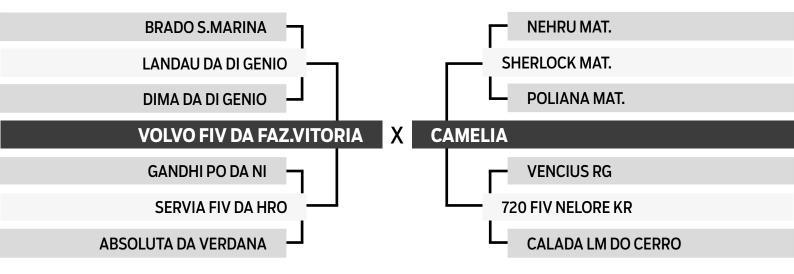


A ESSÊNCIA

### AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

## **VIATI DA FAZ ACEPAR**

SEXO: FÊMEA · REG: LMAN 32 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 28/11/2023



### **INSEMINADA DO VALOR FIV DE NAVIRAI**

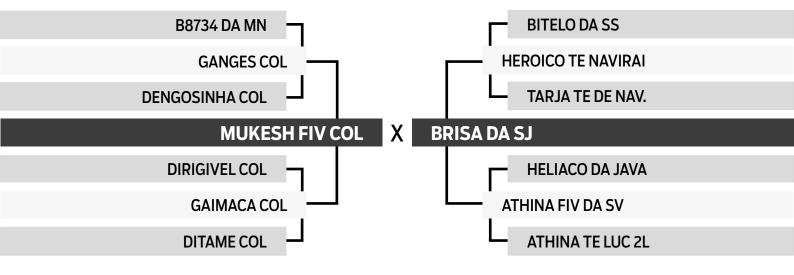
Comprador:	Valor: RS	t .
Complaud.	 vaioi. K	P



**NELORE VITÓRIA** 

# DALILLA DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1017** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **15/02/2024** 



PRENHE DO CHADAN VITÓRIA

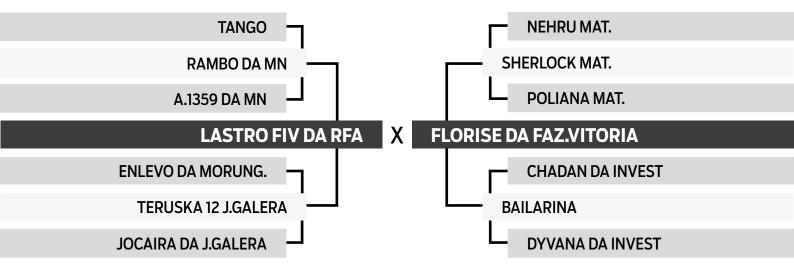
Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



**NELORE VITÓRIA** 

# DORIANA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 1111 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 17/04/2024



### PRENHE DO MUSEU DA HORA

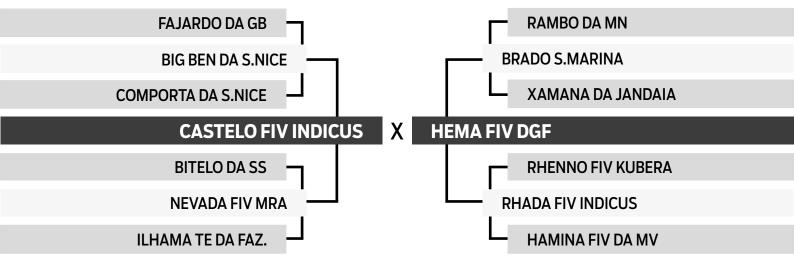
Comprador:	Valor: RS	
Compidaci.	 . 141011 114	/



# **AMAZONIA**

**FAZENDA CENTRAL** 

SEXO: **FÊMEA** • REG: **FZC 93** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **19/11/2022** 



### **INSEMINADA DO ATHILA DE NAVIRAI**

Comprador:	Valor:	R\$
		· · · <del></del>

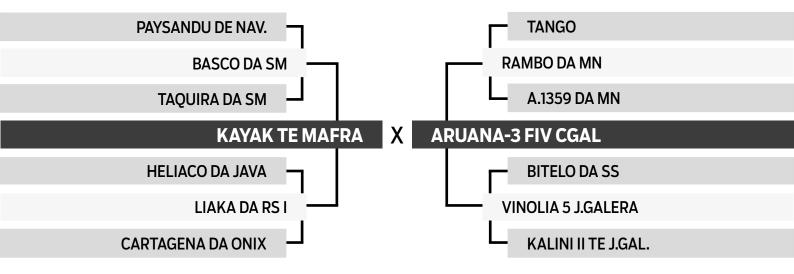


A LSSLNCIA

**NELORE LIBERDADE** 

# BANDOLA FIV DA FAZ CONQUISTA

SEXO: FÊMEA · REG: IGNM 114 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 06/01/2022



PRENHE DO VENUS DE NAVIRAI PREVISÃO DE PARTO: 10/2025

Comprador:	Valor: R\$
------------	------------

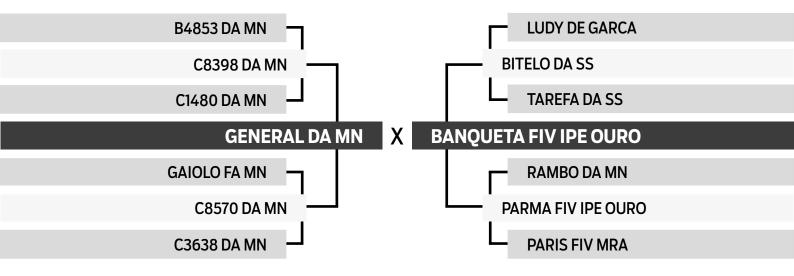




# **FALENA IPE OURO**

**NELORE LIBERDADE** 

SEXO: FÊMEA · REG: IPE 5876 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 01/04/2021



PRENHE DO FORD FIV CAMPARINO PREVISÃO DE PARTO: 12/2025

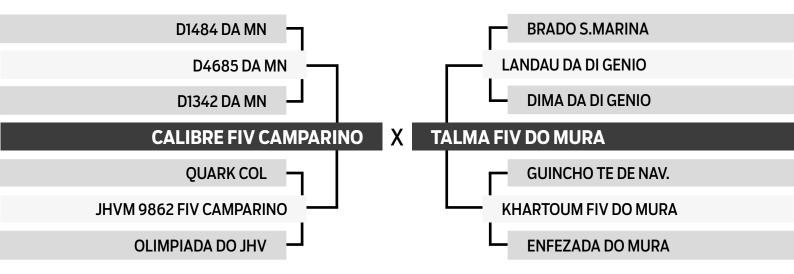
Comprador: Va	alor: R\$
---------------	-----------



NELORE LIBERDADE

# **FABRICA FIV AMAR**

SEXO: FÊMEA · REG: AMAR 725 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 07/06/2021



PRENHE DO DUPLADO MATINHA PREVISÃO DE PARTO: 05/2025

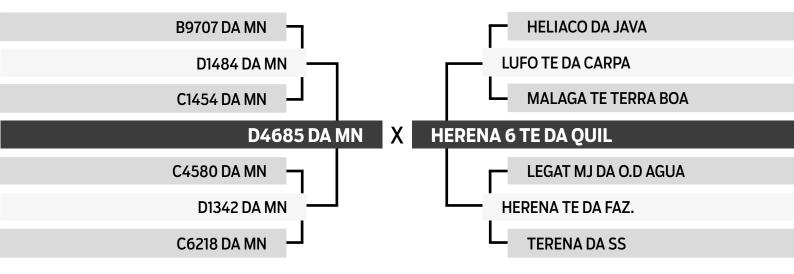
Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



# **EDYT DA FAZ.VITORIA**

**NELORE VITÓRIA** 

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 106 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 14/02/2017



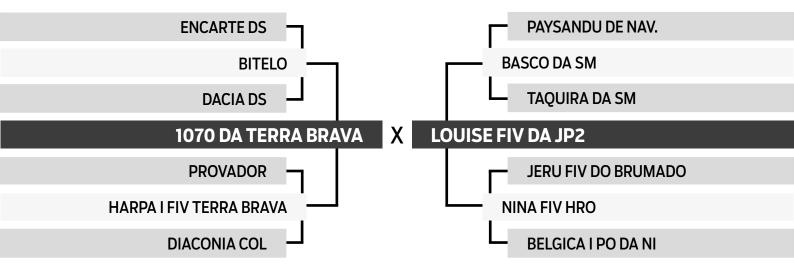
Comprador:	Valor: RS	t .
Complaud.	 vaioi. K	P



**NELORE VITÓRIA** 

# **BARBARA FIV DA JP2**

SEXO: FÊMEA · REG: GIG 96 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 19/05/2018



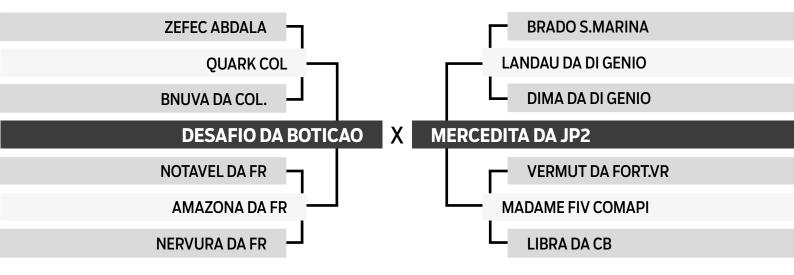
Comprador:	Valor:	R\$
Complaudi.	 valui.	Ψ



**NELORE VITÓRIA** 

# **GENTIL FIV DA JP2**

SEXO: FÊMEA · REG: GIGM 39 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 26/07/2019



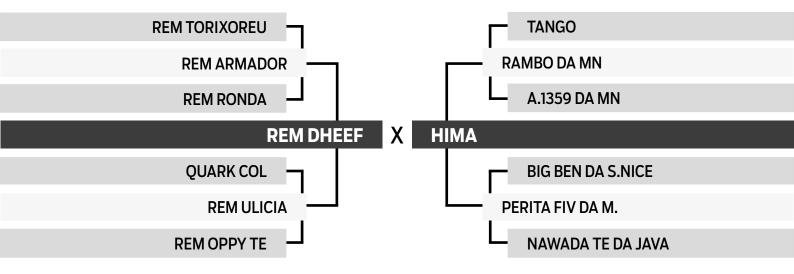
Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



NELORE VITÓRIA

# **HARIANY OUROFINO**

SEXO: FÊMEA · REG: OURO 3343 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 15/09/2019



### **INSEMINADA DO HANDI MATINHA**

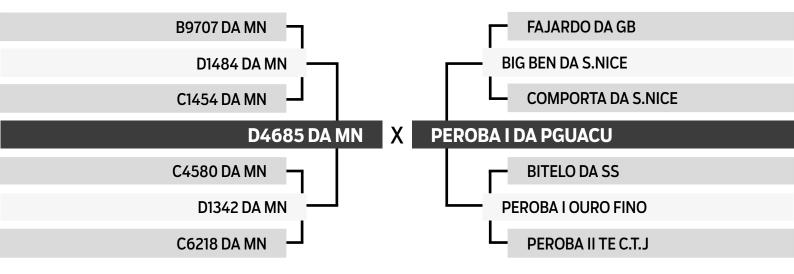
Comprador:	Valor: RS	t .
Complaud.	 vaioi. K	P



NELORE VITÓRIA

# HOLAMBRA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 582 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 20/09/2020



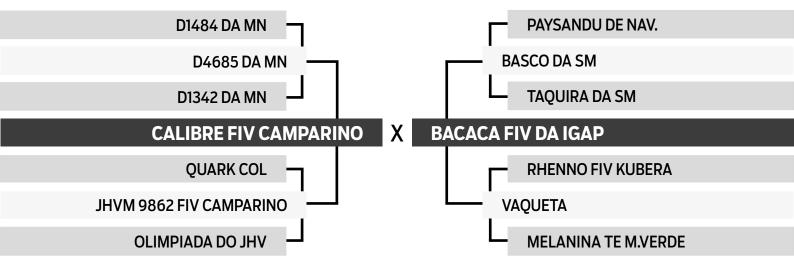
Comprador:	Valor: RS	
Compidaci.	 . 141011 114	/



NELORE VITÓRIA / NELORE ACEPAR / NELORE CASTELO BRANCO

# INFLUENCIA FIV DA IGAP

SEXO: FÊMEA · REG: IGAP 3660 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 06/04/2021



PARIDA DE MACHO DO QUARUP BONS

Comprador: Valo	or:	R\$	) 
-----------------	-----	-----	-------



A ESSÊNCIA

### AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / NELORE AMC / TÁSSIO COSTA

# **AMORA FIV DA BURITI**

SEXO: **FÊMEA** • REG: **DSF 6490** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **14/09/2021** 

REM SAGRES -	D4685 DA MN
REM COMPUTADOR	PERUANO DE NAVIRAI
REM PARADOXA	NAVIRAI TE 10778-09
18000 DE NAVIRAI X	5938 DA BURITI
NAVIRAI FIV 13287-13	TECELAO DA SM
765 FIV DE NAVIRAI	LADA DA BURITI
NAVIRAI 11852-10	GABARELLY DA BURITI



AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / NELORE VITÓRIA / NELORE CASTELO BRANCO

# 10780 FIV JAPARANDUBA GANAR

SEXO: FÊMEA · REG: JAPA 10780 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 21/10/2021



**INSEMINADA DO MUSEU DA HORA** 

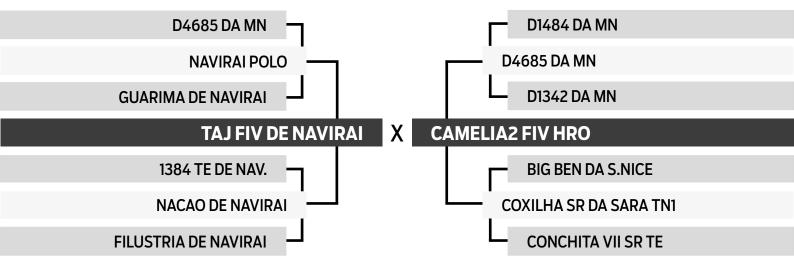
Comprador:	Valor:	R\$
Complador.	vaioi.	Φ.7



**NELORE VITÓRIA** 

# INDOMADA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 760 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 07/12/2021



### PRENHE DO CHADAN VITÓRIA

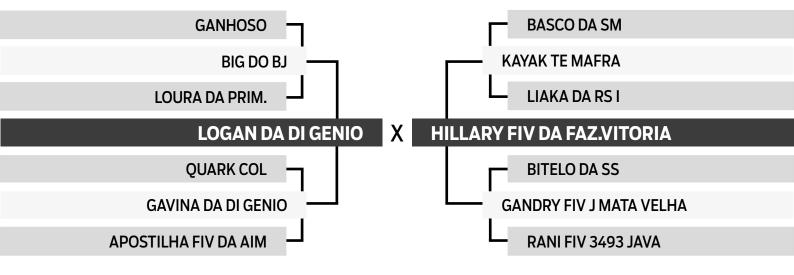
Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



NELORE VITÓRIA

# **AMALIA DA FAZ.VITORIA**

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 828 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 28/06/2022



### PRENHE DO CHADAN VITÓRIA

Comprador:	Valor:	R\$	
Compidaci.	 · vaioi i	ι\Ψ	



**NELORE VITÓRIA** 

# BIRMANIA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA · REG: LFFV 981 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 25/01/2023



PARIDA DO QUARUP BONSUCESSO

Comprador:	Valor: R	<b>\$</b>
Complaudi.	 vaioi. K	Ψ



# REPRODUTORES



### **NELORE AMC**

# **BINGO DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 915 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 10/09/2021

HELIACO DA JAVA
ESTOPIM DA PABREU
GALI DA SABIA
X BAIXIA DA BURITI
ENLEVO DA MORUNG.
HELORD DA BURITI
ARTISTA



A ESSÊNCIA

### **NELORE VITÓRIA**

# **AMIN DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 845 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 20/07/2022

REM TORIXOREU
REM ARMADOR
REM RONDA
X FLORBELA DA FAZ.VITORIA
BITELO
TUYA FIV DA VRJO
JORGIA FIV DA VRJO



A ESSÊNCIA

### **FAZENDA MARAVILHA**

# **BULLOG FIV DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 973 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 23/11/2022

LUDY DE GARCA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
X AMERICA FIV DA SAO JORGE
LEGAT MJ DA O.D AGUA
JORDANIA VII FIV
JORDANIA II TE JGAL



**NELORE VITÓRIA** 

# DIRIGENTE FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1021 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 29/11/2022

JERU FIV DO BRUMADO				
ALARME EDTO				
MALVA EDTO				
KAYAK TE MAFRA X ELEN FIV DA FAZ.VITORIA				
RAMBO DA MN				
ESPN LUANA				
SERVIA 8 TE J.GALERA				

Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA**

### **DUBHAI FIV DA FAZ.VITORIA**

SEXO: **MACHO** • REG: **LFFV 1036** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **29/11/2022** 

PAYSANDU DE NAV.	1646 DA MN
BASCO DA SM	GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM	GARUDA POI DA NI
KAYAK TE MAFRA	X SERVIA FIV DA HRO
HELIACO DA JAVA	BITELO DA SS
LIAKA DA RS I	ABSOLUTA DA VERDANA
CARTAGENA DA ONIX	PINAH DA FORT.VR

Comprador:	Valor: R\$
Complation	ναιυι. κφ



NELORE VITÓRIA

### **BRASIL FIV DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 962 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 05/01/2023

LUDY DE GARCA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
X LAKA FIV DA FAI
1646 DA MN
BASCARA 1 TE DA J.GALERA
ITALIA TE IV J.GAL

Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA**

### **BUGRE FIV DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 971 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 07/01/2023

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
MOGIANA DA MUNDIAL
BVLGARI TE DA SABIA
MOGIANA FIV JACURICY
MOGIANA TE VALE
,

Comprador: Valo	or: F	\$
-----------------	-------	----



**NELORE AMC / TÁSSIO COSTA** 

### CHILENO DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO • REG: LFFV 1063 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 15/01/2023

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO
PINTURA FIV
KAYAK TE MAFRA
ROSA FIV TERRAMATA
FRANCESA TERRAMATA

Comprador: Valo	or:	R\$	) 
-----------------	-----	-----	-------



**NELORE VITÓRIA** 

### **ESPELHO DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 822 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 10/07/2023

Comprador:	Valor:	R\$	
Compidaci.	 · vaioi i	ι\Ψ	



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA / NELORE FM**

### DIAMANTE FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1185 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 18/12/2023

BRADO S.MARINA	BASCO DA SM
LANDAU DA DI GENIO	KAYAK TE MAFRA
DIMA DA DI GENIO	LIAKA DA RS I
OPOSITOR DA DI GENIO	X LETICIA FIV DA FAZ.VITORIA
QUARK COL —	ALARME EDTO
GAVINA DA DI GENIO	ELEN FIV DA FAZ.VITORIA
APOSTILHA FIV DA AIM	ESPN LUANA

Comprador: Valo	or: F	\$
-----------------	-------	----



**NELORE VITÓRIA / NELORE FM** 

### DINAMITE FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO • REG: LFFV 1187 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 18/12/2023

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
X LETICIA FIV DA FAZ.VITORIA
ALARME EDTO
ELEN FIV DA FAZ.VITORIA
ESPN LUANA



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA**

### **ESPIAO DA FAZ.VITORIA**

SEXO: **MACHO ·** REG: **LFFV 1004 ·** RAÇA: **NELORE PO ·** NASC.: **15/02/2024** 

JANGO DA MAT.	RAMBO DA MN
NEHRU MAT.	VOLK 2 FIV COMAPI
LOUVEIRA MAT.	ITALIA TE IV J.GAL
SHERLOCK MAT. X	ALEGRIA CRL
LUGANO MAT.	BASCO DA SM
POLIANA MAT.	BAHAMAS-7 FIV DA FAZ.JATOBA
MERIDA FIV MAT.	CHILARA XVII FIV YC



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA**

### DAMASCO DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1010 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 15/02/2024

REM SAGRES -	BASCO DA SM
REM COMPUTADOR	KAYAK TE MAFRA
REM PARADOXA	LIAKA DA RS I
18000 DE NAVIRAI	X HILEIA FIV DA FAZ.VITORIA
NAVIRAI FIV 13287-13	1646 DA MN
765 FIV DE NAVIRAI	TAMMY TE DA J.GALERA

Comprador:	Valor:	R\$	
Compidaci.	 · vaioi i	ι\Ψ	



#### **NELORE VITÓRIA**

### DARAMU DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1015 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 15/02/2024

QUARK COL -	D1484 DA MN
7308/04 PO PERDIZES	D4685 DA MN
CORALI II PO DA NI	D1342 DA MN
2969 DE NAV. X	HOLAMBRA FIV DA FAZ.VITORIA
RAMBO DA MN	BIG BEN DA S.NICE
LARA FIV DE NAV.	PEROBA I DA PGUACU
GADELHA TE DE NAV	PEROBA I OURO FINO



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA**

### **ESPLENDOR DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1116 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 15/02/2024

1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU
MEMBECA-I FIV DA PO
PANAGPUR AL DA PAUL.
MEMBECA TE DA JAVA
JOEIRA DA ZEB.VR



#### **NELORE VITÓRIA**

### DARUK FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1171 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 11/05/2024

BRADO S.MARINA	BASCO DA SM
LANDAU DA DI GENIO	KAYAK TE MAFRA
DIMA DA DI GENIO	LIAKA DA RS I
OPOSITOR DA DI GENIO	X LETICIA FIV DA FAZ.VITORIA
QUARK COL -	ALARME EDTO
GAVINA DA DI GENIO	ELEN FIV DA FAZ.VITORIA
APOSTILHA FIV DA AIM	ESPN LUANA

Comprador: Valo	or: F	\$
-----------------	-------	----



A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA / NELORE ACEPAR / NELORE CASTELO BRANCO

### **DESTER DA FAZ.VITORIA**

SEXO: MACHO • REG: LFFV 1085 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 18/06/2024

BRADO S.MARINA	D4685 DA MN
LANDAU DA DI GENIO	CALIBRE FIV CAMPARINO
DIMA DA DI GENIO	JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OPOSITOR DA DI GENIO	X INFLUENCIA FIV DA IGAP
QUARK COL —	BASCO DA SM
GAVINA DA DI GENIO	BACACA FIV DA IGAP
APOSTILHA FIV DA AIM	VAQUETA

Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA / NELORE FM**

### EGIPAN FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1242 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 08/10/2024

RAMBO DA MN	BASCO DA SM
BRADO S.MARINA	KAYAK TE MAFRA
XAMANA DA JANDAIA	LIAKA DA RS I
LANDAU DA DI GEI	NIO X NATALI FIV CASS
FAJARDO DA GB	BIG BEN DA S.NICE
DIMA DA DI GENIO	FLAGRA TE SJ COCAL
GAMAYANA TE PONTAL	EXUBERANT TE DA SABI



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA / NELORE FM**

### EGIPICIO FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO · REG: LFFV 1243 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 18/11/2024

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
SERVIA FIV DA HRO
BITELO DA SS
ABSOLUTA DA VERDANA
PINAH DA FORT.VR

Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



A ESSÊNCIA

#### **NELORE VITÓRIA**

### DODGE RAM DA SILVERADO

SEXO: MACHO · REG: JRJE 15 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 18/03/2023

BIG DO BJ	BRADO S.MARINA
LOGAN DA DI GENIO	LANDAU DA DI GENIO
GAVINA DA DI GENIO	DIMA DA DI GENIO
DODGE RAM DA	RS X DHUMA DA SABIA
BITELO	BITELO DA SS
BREEZE FIV DA SABIA	AKKAZAMA FIV DA SABIA
BELUGA TE DA SABIA	PATRIA TE DA SABIA

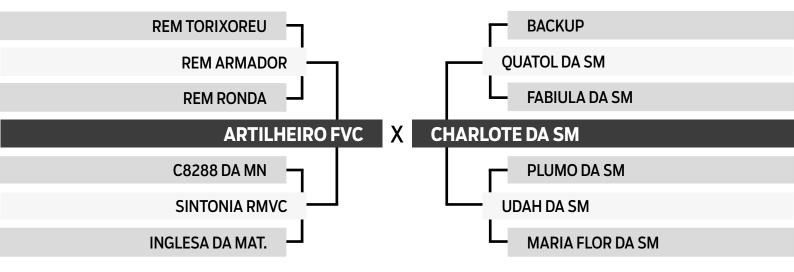
Comprador:	Valor:	R\$	
Complador.	 vaioi.	1/4	



FAZENDA MARAVILHA

### **ARJUN DA PR PARANAGUA**

SEXO: FÊMEA · REG: PRNE 28 · RAÇA: NELORE PO · NASC.: 17/12/2021



PARIDA DE MACHO DO VÊNUS FIV DE NAVIRAI INSEMINADA DO BELGRADO SANTA NICE

Comprador:	Valor: R	<b>\$</b>
Complaudi.	 , vaioi. R	Ψ



A ESSÊNCIA

# VOCÊ PODE GANHAR UM QUADRICICLO OKA



NELORE Agropecuária Diamantino

## A CADA DOIS LOTES COMPRADOS VOCE RECEBE UM CUPOM.

SÁBADO, 06/09, AO FINAL DO LEILÃO.

É PRECISO ESTAR PRESENTE NA FAZENDA VITÓRIA.

AUSENTES PERDEM O PRÊMIO E UM NOVO SORTEIO SERÁ FEITO.



Local: FAZENDA VITÓRIA

Leiloeiras:

CENTRAL PROGRAMA

Transmissão:





Assessorias:





Helcio Correia HC